

AVISO

Michele Alves, Vereadora do Ordenamento do Território, Urbanismo e Modernização Administrativa, da Câmara Municipal de Vila Verde:

Faz saber, para cumprimento do disposto do n.º 2, do artigo 78.º, do decreto-lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na redação que lhe foi conferida pela lei n.º 136/14, de 9 de setembro, em conformidade com o despacho de 25/07/2022, que foi emitida a alteração ao lote n.º 4, do alvará de loteamento n.º 7/2022, emitido em 7 de setembro findo, a favor de Sílaba Solene,Lda e Joana Filipa Peixoto de Sousa, sito no lugar de Laranjal ou Gândara, freguesia de Moure, descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila Verde sob os n.º 1593 e 1594 e inscrito na matriz urbana da respectiva freguesia sob os artigos 1367-P e 1369-P.

As alterações às especificações do alvará de loteamento respeitam o disposto no Plano Diretor Municipal, apresentando as seguintes características:

A área de implantação do edifício no lote 4 passa de 300,00m² para 370,00m²;

A área de construção para habitação no lote 4 passa de 300,00m² para 370,00m²;

A área de implantação do anexo no lote 4 passa a ser 26,50m²;

A área de construção do anexo no lote 4 passa a ser 26,50m²;

A área total de implantação no lote 4 passa de 332,00m² para 428,50m²;

A área total de construção no lote 4 passa de 332,00m² para 428,50m²;

A volumetria no lote 4 passa de 900,00m² para 1189,50m²;

Paços do Concelho de Vila Verde, aos 18 de outubro de 2022
A Vereadora do Ordenamento do Território, Urbanismo e
Modernização Administrativa,



Michele Alves, Eng.ª